



LEI Nº 677, 05 de setembro de 2025

Nomeia de Rua Maria de Fátima Wanderley Santos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada de Rua MARIA DE FÁTIMA WANDERLEY SANTOS SISTELOS, a via pública urbano localizada no município de Barra de Santo Antônio/AL, que se inicia defronte a edificação da BRK no final da Avenida Pedro Cavalcante, e segue a esquerda até o encontro da Rua Dra. Terezinha Cerqueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita